

APOSTILA DE METODOLOGIA EM CRIME DE HOMICÍDIO

APRESENTAÇÃO

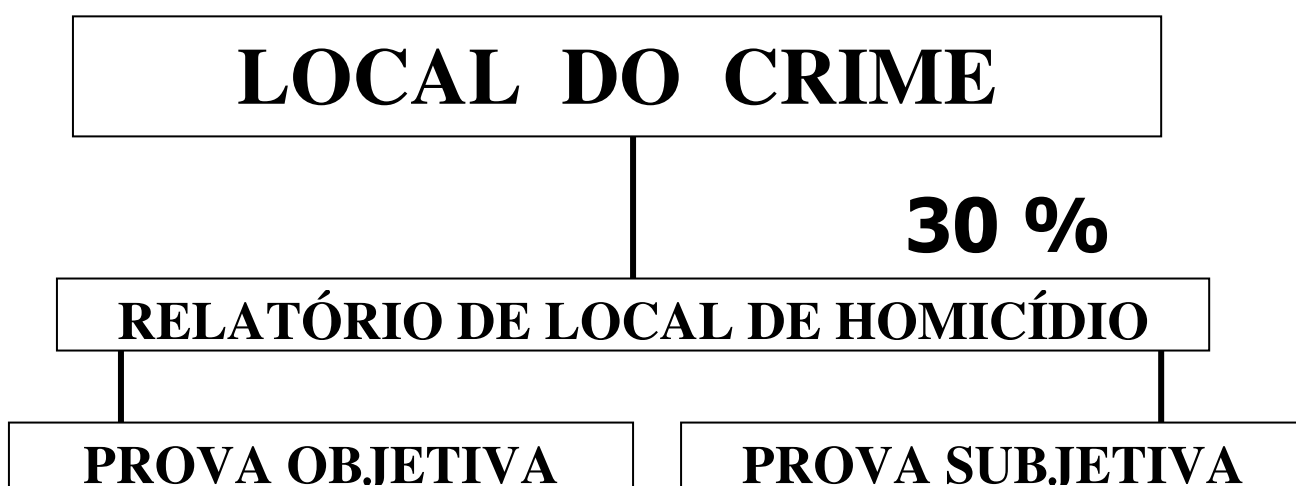
Em 25 anos de experiência policial verifica-se uma imensa dificuldade na fase de investigação do Inquérito Policial. A falta de direcionamento na coleta de indícios de autoria tem feito o policial caminhar, às vezes até em sentido contrário, para a real apuração do crime.

Há, nas Delegacias Legais, um número altamente expressivo de Inquéritos paralisados. Para minimizar este montante há uma fórmula investigativa que – seguida à risca – ajudará o policial a agilizar sua caminhada em busca de material e indícios de autoria do crime de homicídio.

Primeira Fase:

CRIME

É o cometimento de fato que viola a lei penal.



Local do Crime, é um dos pontos mais importantes da cadeia investigatória, pois é lá que se efetua circunstanciado relatório, coletando-se as provas objetivas (digitais, vestígios, sangue, provas

técnicas) e provas subjetivas (informes, informações, provas indiretas).

PERÍCIA DE LOCAL

50 %

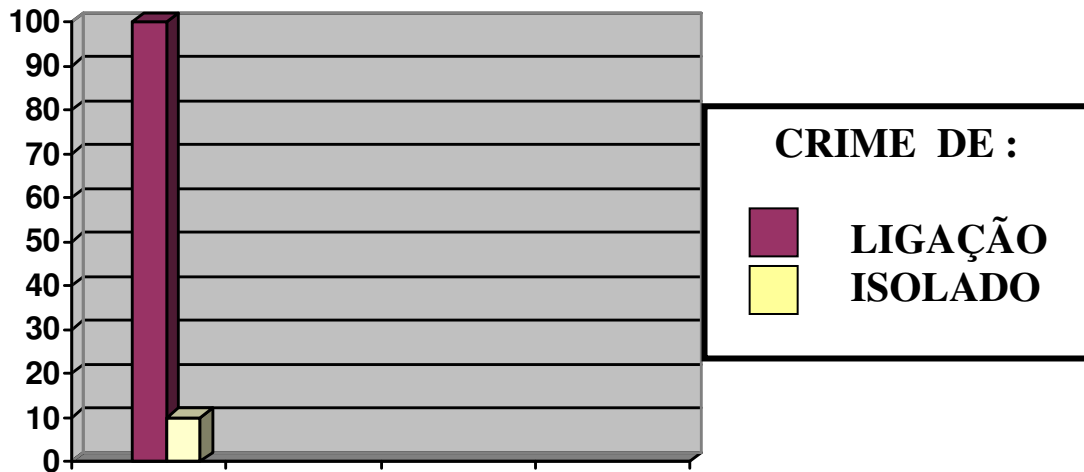
Aliado ao local do crime, a perícia tem a técnica de materializar formalmente tudo o que aconteceu no local do ilícito penal. Não é prática da polícia participar junto com o perito na colheita de provas, porém hoje há a certeza de que um local de crime bem preservado fornece as provas necessárias ao laudo pericial e à elaboração de um excelente relatório policial que esclarecerão em muito o *modus operandis* e os indícios de autoria.

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

De posse de um circunstanciado relatório de local de homicídio, aliado ao acompanhamento do trabalho pericial, tem o policial todos os elementos necessários à confecção de um excelente Registro de Ocorrência, já possuindo 50% de probabilidade de se chegar à autoria do fato criminoso.

Segunda fase:

A experiência profissional com fatos reais mostrou que o crime de homicídio somente ocorre pôr dois motivos abaixo apresentados:



I

CRIME ISOLADO -

10%

são os que ocorrem de forma isolada, geralmente não existindo testemunhas, pois são movidos por fatalidades, não havendo nenhuma conexão entre autor e vítima. Um dos exemplos mais freqüentes é o roubo de veículo com reação da vítima, seguida de morte.

II

CRIME POR FALHA COMPORTAMENTAL

90%

são ilícitos penais que somente ocorrem por falha de comportamento da vítima e os membros da sociedade que não desejando resolver seus litígios de forma jurídica apelam para o cometimento de crimes.

- 1) – Familiar
- 2) – Passional
- 3) – Sexual
- 4) – Profissional
- 5) – Religiosa
- 6) – Financeira
- 7) – Política
- 8) – Penal

1) FAMILIAR – É uma das causas que tem gerado crimes de homicídios, pois a desestruturação familiar leva a ruptura que ocasiona a morte. Como exemplo o crime da família Proença, (ocorrido no Município de Nova Iguaçu, 52ª DP em 07/05/1997), em que a filha, alegando ser estuprada pelo pai, mandou executá-lo, o qual tinha um seguro de vida – O crime da família Cury, (ocorrido no bairro da Ilha do Governador, 37ª DP em 14/04/2002), em que o sobrinho matou a tia, a tiros, tudo motivado por partilha de bens - crime da família Richthofen, (ocorrido no Estado de São Paulo, DHPP em 31/10/2002) ,em que a filha tramou com seu namorado a morte de seus pais, por motivação patrimonial.

2) PASSIONAL – Outra causa de inúmeras mortes, pois é um desvio de comportamento, atingindo principalmente as mulheres. Como exemplo, o crime ocorrido na Ilha do Governador, 37ª DP, em 26/06/2000. Um homem foi morto, seu corpo amarrado dentro de um veículo e lançado ao mar, crime perpetrado pela esposa, e auxiliada pela empregada .

3) SEXUAL – Tem causado muitas mortes, inclusive de homossexuais, verificando-se um *modus operandi* nos crimes que geralmente têm excesso de violência e barbárie. Como exemplo o crime ocorrido na Ilha do Governador, 37ªDP, em 28/12/99, quando um homem foi atropelado dolosamente por outro, após tê-lo admoestado por estar o mesmo praticando masturbação na praia da Guanabara ; o crime em que um menor garoto de programa matou a marteladas e facadas um homossexual.

4) PROFISSIONAL – Também nesta área têm ocorrido mortes, pois na era da globalização a concorrência profissional tem causado

mudanças comportamentais resultando em morte. Ex. O crime de execução do executivo da Bradesco seguros, João Luiz (ocorrido no Rio Comprido, 6ª DP, em 06/07/2004) motivado pela sua atuação profissional ; o crime de mando na execução de Erastóstenes; João; Nelson e Ailton, auditores do Ministério do Trabalho (ocorrido em Unai-MG em 28/01/04) motivado pela implacável atuação profissional das vítimas.

5) RELIGIOSA – É uma forma mais amena, porém também se faz presente na falha de comportamento, visto ser fonte causadora de morte, como exemplo o crime em que a lider de uma seita foi acusada de 19 crimes ocorridos na cidade de Altamira- Estado do Pará, entre 1989 e 1993, quando garotos de 08 a 14 anos foram castrados e mortos para sacrifícios.

6) FINANCEIRA – Gera grande motivação nos dias de hoje, pois é um comportamento que atrai a cobiça gerada por comentários financeiros ou por meio de vazamento de informações. Como exemplo o crime em que um homem estrangulou sua noiva e desovou seu corpo próximo ao Aeroporto Internacional do RJ, (ocorrido na Ilha do Governador, 37ª DP, em 28/01/1999), tudo em razão de um seguro de vida de R\$334.678,00.

7) POLÍTICA – É uma das maiores vertentes de morte no país. Há vários inquéritos paralisados nas Delegacia de Itaguaí, Magé, São Gonçalo, entre outros, sendo o mais recente o crime de execução do Deputado Estadual Waldeci Paiva de Jesus, onde o assessor do suplente é acusado de ser o mandante, (ocorrido na sede do partido, PL, em Benfica, 17ªDP-DH, em 24/01/2003).

8) PENAL – Nesta falha comportamental foram unificados todas as rupturas existentes na sociedade, que praticam atos que violam a Lei Penal e que têm causado mortes. Como exemplo, viciados em tóxicos, jogo, prática de estelionato , etc.

Exemplo real o crime em que o policial militar Alexandre Moraes, lotado no 23º BPM-Leblon, executou com 16 tiros pelas costas dois adolescentes, no interior de um trem que trafegava entre as estações de Austim e Nova Iguaçu (ocorrido em Nova Iguaçu, 52ª DP, em 31/12/96). A motivação do crime surgiu pela agressividade em que o policial passou a tratar seus vizinhos, após ingressar na polícia, sob a alegação de que eram viciados e que o estariam ameaçando; porém três meses antes ele havia matado a tiros uma cadela de um dos adolescentes, fato comunicado oficialmente a P/2 do 24º BPM ; o crime em que o menor B.S.C, 16 anos, em decorrência de uma crise de abstinência de drogas, degolou sua avó de 59 anos (ocorrido em Volta Redonda, 93ª DP, em 01/01/2003); o caso em que o aposentado Paulo César da Silva, 62 anos matou o filho Paulo Eduardo, 28 anos, que para sustentar o vício da cocaína tentava subtrair a televisão da residência após agredir sua mãe. (ocorrido na Ilha do Governador, 37ªDP, em 17/04/2003).

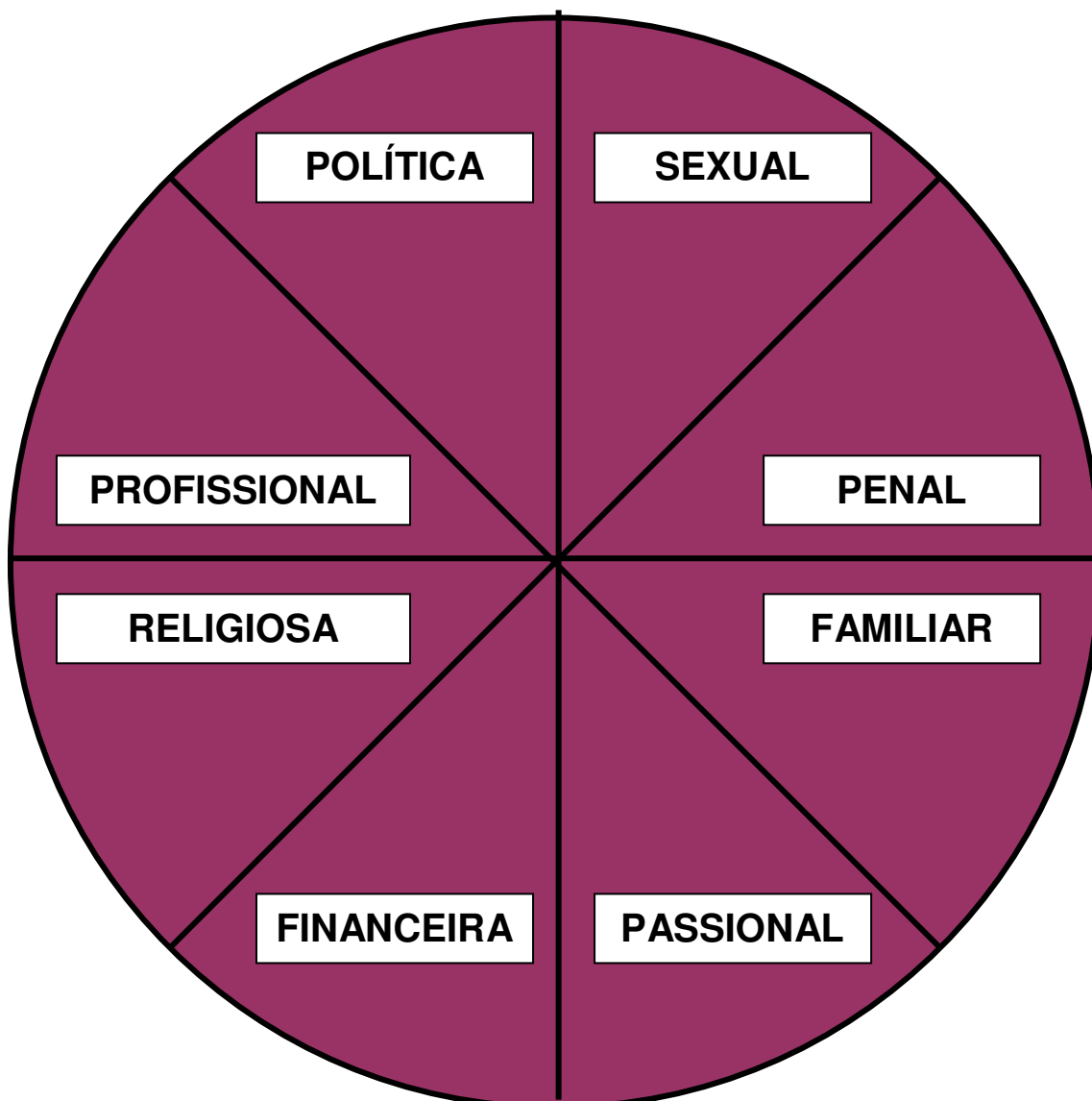
Falha Comportamental é a grande vertente da investigação, pois funciona como uma bússola indicando o caminho que deverá ser traçado pelo policial na apuração.

A experiência mostra que a tática usada para se descobrir a falha comportamental está na inquirição de familiares e/ou pessoas

ligadas à vítima, pois somente elas poderão fornecer os subsídios necessários à descoberta da falha existente naquela vida.

Quando a investigação não vislumbra a falha comportamental, pode-se afirmar tratar-se de um crime isolado- (10%), onde na maioria das vezes os indícios de autoria são escassos , não existe prova testemunhal e somente por meio do possível exame balístico poderá se indicar o criminoso.

Verifica-se abaixo toda a área de conflito na falha comportamental, cabendo ao sindicante dar direção à vertente investigatória, pois em caso contrário está fadado a insucesso futuro.



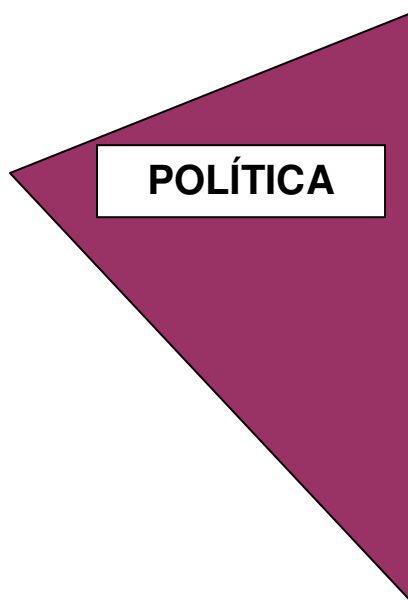
FALHA COMPORTAMENTAL

Após dar direção à investigação, como se vê abaixo, pode e o investigador se dedicar a área afetada, no caso em tela **POLÍTICA**, deixando de lado outras áreas que nada tem a ver com o crime. Como exemplo, o caso da morte do Deputado Estadual Waldeci Paiva de Jesus, que conforme perícia de local foi executado quando chegava a sede do Partido Liberal, em Benfica, sendo que nas oitivas iniciais vislumbrou-se ter a vítima sofrido ameaças em vida, que motivaram a falha comportamental na área política.

Observa-se, nos crimes ocorridos por falha comportamental, existir ligação de alguma forma entre o autor e/ou mandante e a vítima.

Na terceira fase da investigação, já identificada a vertente investigatória, contará o investigador com 70 % de chance de elucidação.

Terceira fase:



VERTENTE INVESTIGATÓRIA

Descoberta a falha comportamental e direcionada a investigação o sindicante verificará a quem interessaria aquela morte e poderá usar a Fórmula Investigativa abaixo que na soma da Falha Comportamental + Interesse na Morte indicará os indícios necessários à identificação do criminoso.

Quarta fase:

FÓRMULA INVESTIGATIVA

Falha Comportamental

+

Interesse na morte

= CRIMINOSO

90 %

Cumprida esta última fase contará o investigador com (90%) de chance de elucidação, porém observa-se que nem sempre quem detinha o interesse na morte é o executor do crime, fato muito

comum nos crimes de mando, onde o mandante geralmente tem um álibe perfeito. Nesses casos a performance do policial é fundamental na oitiva do suspeito de autoria e/ou de mando, devendo questionar do(s) mesmo (s) se possui telefone celular de uso próprio, o número, e onde estava na hora do crime, questionamentos que poderão gerar prova objetiva por meio da quebra de sigilo telefônico da linha celular com a localização da (ERB) estação rádio base de onde foram originadas ou recebidas as chamadas, fato que provará objetivamente onde estava o executor e/ou mandante no momento do crime.

Anexo a essa apostila, acompanha um relatório de local de crime de homicídio, para que o sindicante possa comparecendo ao local, efetuar as anotações minuciosas e necessárias ao bom desempenho da sua função de Policia Judiciária.

Considerações finais:

O presente trabalho tem por fim orientar aos profissionais de policia, através de fatos reais que foram dissecados e que proporcionaram se mapear a verdadeira motivação criminosa.

O crime de homicídio é o maior afronto a uma sociedade civilizada pois a vida é o maior patrimônio humano, porém ao longo dos tempos essa modalidade criminosa se aperfeiçoou aliada ao avanço da tecnologia, fato que gerou dificuldades na busca dos indícios de autoria e materialidade, pressupostos necessários a fase probatória do inquérito policial, principal base do processo penal.

A caótica situação existente mostra que independentemente da atividade exercida pela policia judiciária é necessário se investir na técnica profissional aliada a metodologia científica.



Comissário de Policia Daniel Gomes

Mat. 263.527-4